



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ADAMANTINA
Alameda Bráulio Molina Frias, nº 120 - Vila Cicma - Adamantina/SP
CEP 17.800-000 - Fone: (18) 3502-2300 - Fax: (18) 3502-2393
E-mail: deada@educacao.sp.gov.br.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CADASTRO RESERVA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PRISIONAL (PEP) - 2017

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, torna público o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CADASTRO RESERVA DE DOCENTES INTERESSADOS EM ATUAR NO PEP - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PRISIONAL**, jurisdicionada a esta Diretoria de Ensino, nos termos da legislação vigente, em especial na Resolução Conjunta SE - SAP - 2, de 30/12/2016, que dispõe sobre a oferta da Educação Básica a Jovens e Adultos que se encontram em situação de privação de liberdade no Sistema Prisional do Estado de São Paulo.

I - DO PERÍODO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO:

1) Período da inscrições: de 08 à 10/02/2017;

2) Horário: das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h;

3) Locais de inscrição: Escolas Vinculadoras do PEP (Programa Educação nas Prisões), conforme relação abaixo:

a) EE. Profª Maria Aparecida Lopes, localizada na Rua Dirceu Cavalline, nº 100, Residencial Atenas, município de Osvaldo Cruz/SP - **Telefones para contato:** (18) 3528-4158 ou (18) 3528-4708;

b) EE. Profª Taieka Takahaschi Gimenes, localizada na Rua Costa Aguiar, s/n, município de Pracinha/SP - **Telefones para contato:** (18) 3552-1129 ou (18) 3522-0206;

c) EE. José Firpo, localizada na Avenida Internacional, nº 1.270, município de Lucélia/SP - **Telefones para contato:** (18) 3551-1664 ou (18) 3551-1290;

d) EE. Dr. Pércio Gomes Gonzales, localizada na Avenida Augusto Roque, nº 1.254, município de Flórida Paulista/SP - **Telefones para contato:** (18) 3581-1065 ou (18) 3581-1166;

e) EE. Profº Idene Rodrigues dos Santos, localizada na Avenida Campos Sales, nº 899, município de Junqueirópolis/SP - **Telefones para contato:** (18) 3841-1530 ou (18) 3841-1628;

f) EE. Profº José Edson Moisés, localizada na Avenida Alberto Galetti, nº 29, município de Irapuru/SP - **Telefones para contato:** (18) 3861-1176 ou (18) 3861-1378;

g) EE. Profº Joel Aguiar, localizada na Avenida Coripeu de Azevedo Marques, nº 1.154, município de Pacaembu/SP - **Telefones para contato:** (18) 3862-1243 ou (18) 3862-1299;

h) EE. Profª Julieta Guedes Mendonça, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 440 – Vila Barros, município de Dracena/SP - **Telefones para contato:** (18) 3821-1777 ou (18) 3821-5703;

i) EE. de Tupi Paulista - (para Penitenciária Feminina), localizada na Rua Tiradentes, nº 852, município de Tupi Paulista/SP - **Telefones para contato:** (18) 3851-1969 ou (18) 3851-1221.

j) EE. de Tupi Paulista - (para Penitenciária Masculina), localizada na Rua Tiradentes, nº 852, município de Tupi Paulista/SP - **Telefones para contato:** (18) 3851-1969 ou (18) 3851-1221.

II - DA HABILITAÇÃO ACADÊMICA:

O candidato deverá comprovar no ato do credenciamento:

1) Estar inscrito e classificado no processo de atribuição de classes e aulas, bem como inscrito para ministrar aulas no Programa de Educação Prisional, em ambos os casos na Diretoria de Ensino - Região de Adamantina e para o ano letivo de 2017.

2) Ser portador de Diploma de Licenciatura Plena em disciplina da área em que pretende atuar;

3) Ser portador de Diploma de Magistério ou Curso Normal ou Pedagogia, quando pretender atuar no Ciclo I do Ensino Fundamental (Anos Iniciais);

III - DOS DOCUMENTOS:

1) No ato do credenciamento o docente deverá apresentar os documentos conforme abaixo relacionados:

1.1 - As cópias dos documentos acompanhadas de seus respectivos originais para conferência;

1.1.1 - Não serão aceitas cópias de documentos que não estejam acompanhadas dos respectivos originais;

1.2 - A não apresentação de qualquer um dos documentos abaixo implicará no indeferimento do pedido de credenciamento.

2) São documentos necessários para o credenciamento:

2.1 - RG;

2.2 - CPF;

2.3 - Comprovante de inscrição do processo de atribuição de aulas na Diretoria de Ensino Região de Adamantina para o ano letivo de 2017;

2.4 - Comprovante de habilitação acadêmica;

2.4.1 - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena, acompanhado de Histórico Escolar, com habilitação para a área solicitada ou

2.4.2 - Diploma e Histórico Escolar do Magistério;

2.5 - Anexo I para comprovação de Tempo de Serviço prestado no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo (para professores que já atuaram/atua na rede pública Estadual), com data base de 30/06/2016.

IV - REQUISITOS PARA ATUAR NO PROJETO:

- 1)** Conhecer a especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido com pessoas em situação de privação de liberdade, na modalidade de ensino EJA – Educação de Jovens e Adultos, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nas Diretrizes Nacionais para oferta de Educação a Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;
- 2)** Saber utilizar metodologias flexíveis, observando as diretrizes pedagógicas da rede estadual de ensino, e promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional, com vistas à continuidade dos estudos;
- 3)** Ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída no estabelecimento penal ou unidade psiquiátrica, para a atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos;
- 4)** Ter disponibilidade de participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo - ATPC realizadas pela escola vinculadora, de avaliação periódica de desempenho docente e de programas de capacitação e formação continuada, oferecidos pela SEE/SP e/ou por entidades conveniadas;
- 5)** Possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação;
- 6)** Atendidos os requisitos de classificação e de formação profissional, a atribuição de classe ou aulas dar-se-á, observada a ordem de prioridade, na seguinte conformidade:
 - a)** a docente em situação de adido;
 - b)** a docente ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondentes à carga horária mínima de 12 horas semanais; ou
 - c)** a docente contratado, nos termos da Lei Complementar 1.093/2009.
- 7)** A aprovação do candidato, a que se referem as alíneas “a”, “b” e “c”, do item 6 do inciso IV deste Edital, resultará de entrevista, a ser realizada com o professor, pela Diretoria de Ensino, com a participação de representante da SAP, constituindo componente obrigatório do processo seletivo.

V - DA ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E AULAS:

As disciplinas serão atribuídas por área de conhecimento, como segue:

- 1)** Letras, para as áreas de Linguagens, no ensino fundamental e médio, que ficará responsável pela docência dos demais conteúdos dessas áreas, exceto de Educação Física;
- 2)** Matemática, para a área de Matemática;
- 3)** Ciências Físicas e Biológicas, para a área de Ciências da Natureza no ensino fundamental, e em Física ou em Química, para a área de Ciências da Natureza no ensino médio; e

4) História ou Geografia, para a área de Ciências Humanas no ensino fundamental, e em História, para a área de Ciências Humanas no ensino médio.

VI - DO CRONOGRAMA DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO.

- 1) Resultado do credenciamento: a ser publicado posteriormente no site da DER/ Adamantina;
- 2) Prazo para recurso do credenciamento: a ser publicado posteriormente no site da DER/ Adamantina;
- 3) Resultado do credenciamento pós recurso: a ser publicado posteriormente no site da DER/ Adamantina.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1) O docente para o qual forem atribuídas classes e/ou aulas em unidade prisional, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado;
- 2) Trata-se de credenciamento para cadastro reserva, visando o atendimento de substituições eventuais ou atribuições de classes e/ou aulas que surgirem durante o ano nas Unidades da Fundação Casa;
- 3) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina;
- 4) A entrega dos documentos comprobatórios poderá ser realizada através de procurador com procuração simples;
- 5) Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE/SP poderão determinar alterações no presente edital, inclusive em relação aos critérios para atribuição de classes e aulas no PEP - Programa Educação nas Prisões
- 6) A classificação dos docentes para atuar no PEP - Programa Educação nas Prisões será publicada por esta Diretoria de Ensino, através do seguinte site:

www.deadamantina.educacao.sp.gov.br

Adamantina, 06 de fevereiro de 2017.

(assinado no original)
Vera Lúcia Godoy Cazu

RG nº 5.750.498

Dirigente Regional de Ensino